



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024.-**

Ao 20º (vigésimo) dia do mês de fevereiro de 2024, às 18h00, na sala de sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Fabrício Montes de Mattos, Luiz Roberto Verza, Bianca Cristina Carlos e Vanderlei Franzoni**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Senhor Presidente, Vereador **Pedro Márcio Giroto**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (06/02/2024), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-**Lidas as correspondências diversas**; b)-**Leitura da Decisão Final do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, referente a Representação nº01/2023**. Após a leitura, o Sr. Presidente proferiu as seguintes palavras: "*Mediante a decisão final dos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e sempre respaldado pelo Regimento Interno da Casa, faço a solicitação para que as falas na Tribuna ocorram de forma mais comedida quando houver o envolvimento dos demais pares, mantendo assim a convivência harmoniosa que sempre tivemos*". c)-**Lidas e enviadas** ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: nº 022 (**Áquiles Luiz Paulella – I –** Que o Poder Executivo realize medidas para implantar na legislação municipal a redução da carga horária de trabalho dos servidores municipais que tenham sob sua guarda familiares com deficiência e autismo); nº 023 (**Áquiles Luiz Paulella – I –** Que o Poder Executivo realize, com a máxima urgência, o tapa buracos na Rua Elpídio da Graça, em especial próximo ao numeral 1881, conforme indicado na imagem em anexo); nº 024 (**Lincoln José Franco – I –** Que o Poder Executivo notifique o proprietário do terreno localizado na esquina da Rua Paschoal Mazzucato com a Rua



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ricardo de Oliveira, no Bairro da COHAB IV, para que realize a sua limpeza); nº 025 (Lincoln José Franco – I – Que o Poder Executivo forneça uniformes aos alunos participantes das aulas de vôlei e de todas as outras modalidades oferecidas pela municipalidade); **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente **Pedro Márcio Girottto** dispensou o intervalo regimental de 15 minutos após **Requerimento Verbal** de sua autoria - o qual foi aprovado por unanimidade -, passando então para a **Ordem do Dia: 1º)- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 002, de 26 de janeiro de 2024, que “Institui a “Semana da Paz” no município de Tabapuã ”.** Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. 2º)-**Projeto de Lei nº 002, de 26 de janeiro de 2024, que “Institui a “Semana da Paz” no município de Tabapuã ”.** Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**. 3º)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 002, de 01 de fevereiro de 2024, do Executivo, que “Altera o art. 1º da Lei Complementar Nº 158/2019, de 23 Maio de 2019, para criar cargos de provimento efetivo de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental e dá outras providências”, com mensagem aditiva do Chefe do Poder Executivo.** Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. 4º)-**Projeto de Lei Complementar nº 002, de 01 de fevereiro de 2024, do Executivo, que “Altera o art. 1º da Lei Complementar Nº 158/2019, de 23 Maio de 2019, para criar cargos de provimento efetivo de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino**

*LBC* *AM*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Fundamental e dá outras providências”, com mensagem aditiva do Chefe do Poder Executivo.** Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; discutido pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e **aprovado pela maioria**, com voto contrário do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**. 5º)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 003, de 01 de Fevereiro de 2024, do Executivo, que “Altera o anexo da Lei Complementar nº 142, de 20 de julho de 2017 quanto ao cargo de agente de licitação e contratos”.** Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. 6º)- **Projeto de Lei Complementar nº 003, de 01 de Fevereiro de 2024, do Executivo, que “Altera o anexo da Lei Complementar nº 142, de 20 de julho de 2017 quanto ao cargo de agente de licitação e contratos”.** Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para **Ordem do Dia**, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Lincoln José Franco e Pedro Márcio Giroto** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 18h53. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 20 de fevereiro de 2024.

  
**Pedro Márcio Giroto**  
Presidente

  
**Bianca Cristina Carlos**  
Vice-Presidente

  
**Lincoln José Franco**  
Secretário